

## COMUSA

Em 20 de dezembro de 1989, com a Lei Municipal N° 184/89, a Prefeitura autorizou a criação de uma empresa de economia mista, chamada Companhia Municipal de Saneamento, cuja sigla passou a ser conhecida como Comusa, sendo esta fundada em 17 de junho de 1991. Teve como missão desenvolver uma política de saneamento capaz de proporcionar um aumento significativo na qualidade de vida da população.

O principal objetivo da Comusa é gerenciar o sistema de saneamento básico, compreendido pelo abastecimento de água potável e tratamento do esgoto cloacal no Município. No ano de 1998, a Comusa passou a operar o Sistema de Abastecimento de Novo Hamburgo e, em 1º de junho de 2008, tornou-se autarquia, passando a se chamar Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Hoje, a Comusa produz em média 1,7 bilhão de litros de água tratada por mês para abastecer 89.530 economias ativas, atendendo o município de Novo Hamburgo, que tem uma população estimada em 227.732 habitantes (Censo 2022). Após 25 anos de operação, a Comusa fornece água potável a 98% da área urbana do Município.

Em julho de 2011, a Comusa passou a operar a Solução Alternativa Coletiva (SAC) de abastecimento de água do Loteamento Jardim da Figueira.

### DE ONDE VEM A SUA ÁGUA

A água tratada e distribuída pela Comusa no Loteamento Jardim da Figueira, através da SAC Jardim da Figueira, localizada na Rua José Rude Walzburger, S/Nº, bairro Lomba Grande, tem origem em manancial subterrâneo.

O Loteamento Jardim da Figueira possui um poço tubular artesiano com outorga de uso autorizada pelo SIOUT - Sistema de Outorgas do DRHS - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento da SEMA/RS.

# Informações técnicas do sistema de abastecimento de água do Loteamento Jardim da Figueira

## A QUALIDADE DA ÁGUA DA COMUSA

Nesta publicação, a Comusa disponibiliza o demonstrativo mensal das análises realizadas para controle de qualidade da água tratada e distribuída durante o ano de referência de 2023.

Adicionalmente, tem-se uma breve descrição dos parâmetros analisados na água tratada e distribuída.

A tabela ao lado apresenta as características analisadas, seu significado e os valores mínimos e máximos permitidos pela Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

	Padrões	Parâmetro	Significado
Cor aparente	Máximo permitido 15 uH		Característica que mede o grau de coloração da água, relacionada a materiais dissolvidos
Turbidez	Máximo permitido 5 uT		Característica que indica o grau de transparência da água, relacionada a materiais suspensos
Cloro livre	Mínimo permitido 0,20 mg/L Máximo permitido 5,00 mg/L		Indica a quantidade de cloro residual livre que está presente na água da rede de distribuição, adicionado no processo de desinfecção da água
Coliformes totais	Ausência em 95% das amostras		Indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde
Coliformes fecais ( <i>Escherichia coli</i> )	Ausência em 100% das amostras		Indica a possibilidade de presença de organismos causadores de doenças

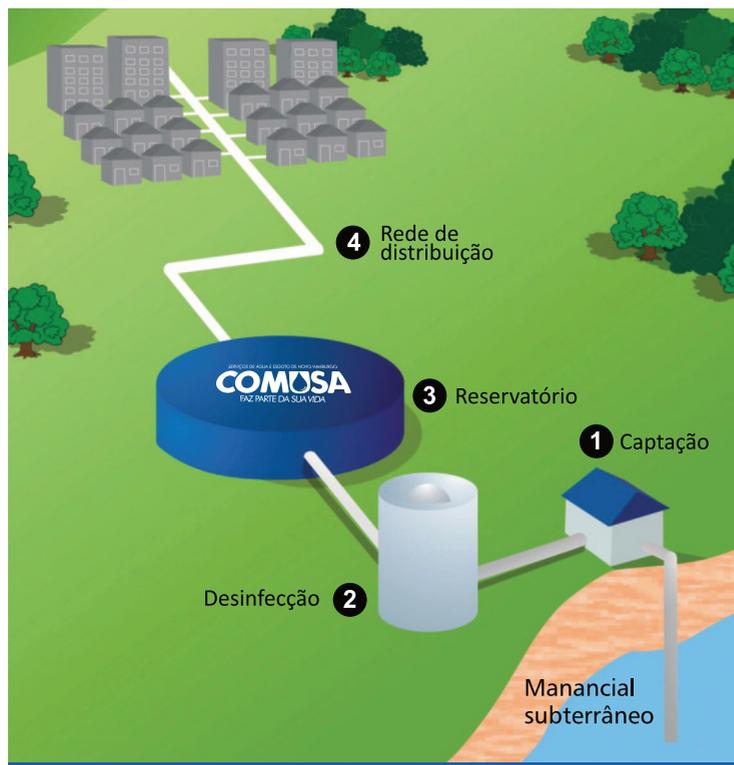
2023 MÊS	Controle de qualidade dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos da água tratada distribuída para o Loteamento Jardim da Figueira - Ano Referência 2023								
	Cloro Livre		Turbidez		Cor aparente		Coliformes		
	R	C	R	C	R	C	R	C. Totais	E. Coli
Jan	62	62	44	44	44	44	44	44	44
Fev	56	55	36	36	36	36	36	35	36
Mar	62	58	46	46	46	46	46	45	46
Abr	60	56	34	34	34	34	34	34	34
Mai	62	62	42	42	42	42	42	37	42
Jun	60	60	42	42	42	42	41	40	41
Jul	62	62	42	42	42	42	42	42	42
Ago	62	62	46	46	46	46	46	46	46
Set	60	60	36	36	36	36	36	36	36
Out	62	62	42	42	42	42	42	42	42
Nov	60	54	40	40	40	40	40	39	40
Dez	62	60	40	40	40	40	40	40	40

O número de amostras analisadas obedece ao plano de amostragem do loteamento. Este plano foi analisado e aprovado pela autoridade municipal de saúde pública do município de Novo Hamburgo.

**R:** número de amostras analisadas.

**C:** número de amostras em conformidade com o padrão de potabilidade de água (Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde).

Outras informações relevantes, incluindo determinadas substâncias químicas e microrganismos que representam riscos à saúde, são monitoradas e analisadas com frequência exigida pela Portaria n.º 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, a qual regulamenta o padrão de potabilidade de água destinada ao consumo humano. Os resultados estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação e disponíveis nos laboratórios da Comusa. Caso amostras de água da rede de distribuição apresentem resultados fora dos padrões apresentados neste relatório, a Comusa rapidamente adota todas as medidas necessárias para o restabelecimento do padrão de potabilidade. Essas medidas são realizadas por profissionais qualificados da Comusa.



## SISTEMA DE TRATAMENTO DA ÁGUA DA COMUSA

A água captada diretamente no manancial subterrâneo necessita de tratamento para estar de acordo com o padrão de potabilidade de água para consumo humano.

O tratamento de água da Comusa adotado para este manancial subterrâneo é por simples desinfecção.

A **desinfecção** consiste na destruição de microrganismos presentes na água, através da adição de produtos químicos à base de cloro. Este processo garante o padrão microbiológico da água para consumo humano.

### Recomendações

- Lave sua caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada.
- Consuma somente água tratada.
- Proteja seu hidrômetro com grade móvel e cadeado padrão. A responsabilidade pela sua guarda é do usuário.

A Comusa solicita que os síndicos e as administradoras dos condomínios divulguem este relatório a todos os condôminos.

Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

### CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 6.º São direitos básicos do consumidor:

III - A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**Órgão Responsável pela Política Ambiental do RS**  
Secretaria Estadual do Meio Ambiente

**Órgão Responsável pela Fiscalização da Qualidade da Água para Consumo Humano**  
Secretaria Municipal da Saúde - Vigilância Ambiental em Saúde  
Rua Marçílio Dias, 1590, Centro, Novo Hamburgo  
Fone: (51) 3097 9410 - Ramal 3414  
E-mail: ambiental@novohamburgo.rs.gov.br

**Órgão Responsável pelo Tratamento e Distribuição de Água Potável**  
Comusa - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo  
ETA - Estação de Tratamento de Água  
Av. Coronel Travassos, 287 - Bairro Rondônia  
Novo Hamburgo  
Site: www.comusa.rs.gov.br

**Canais de Atendimento ao Consumidor**  
Fale com a Comusa: 0800 6000 115  
E-mail: atendimento@comusa.rs.gov.br  
Comusa Centro - Rua Joaquim Nabuco, 1.074  
Comusa Canudos - Rua Bartolomeu de Gusmão, 705

**Sérgio Giugno**  
Diretor Técnico

**Márcio Lüders**  
Diretor-Geral

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO  
**COMUSA**  
FAZ PARTE DA SUA VIDA



**PREFEITURA**  
NOVO HAMBURGO

Não jogue este impresso em vias públicas.

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO  
**COMUSA**  
FAZ PARTE DA SUA VIDA

# RELATÓRIO DA QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

**Ano de referência 2023**

SAC - Solução Alternativa Coletiva  
Loteamento Jardim da Figueira

De acordo com o Decreto Nº 5.440 de  
4 de maio de 2005 da Presidência da República